



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL 05/2023

Processo Seletivo Simplificado de Vagas para Discentes do Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez”, na modalidade a Distância

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (CANDIDATOS LISTADOS NA ERRATA)

CAMPOS SALES	
CANDIDATO(A)	STATUS
LUCIENE SILVA DA MACENA	Indeferido. Não apresentou, conforme o item 6.4 do edital, que está em exercício de atividade docente <u>atual</u> (Itens 2.2; 2.2.1 e 2.2.2 do Aditivo I do edital). Apresentou documento comprovando que exerceu atividade docente por 10 meses, mas não declarou vínculo atual.

BOA VIAGEM	
CANDIDATO(A)	STATUS
CARLOS CLEBER PINHO DE SOUSA	RECURSO DEFERIDO

JAGUARIBE	
CANDIDATO(A)	STATUS
HUGO JOSÉ ALVES	Indeferido. Não apresentou, conforme o item 6.4 do edital, que está em exercício de atividade docente <u>atual</u> (Itens 2.2; 2.2.1 e 2.2.2 do Aditivo I do edital).

REDENÇÃO	
CANDIDATO(A)	STATUS
FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA CARVALHO	RECURSO DEFERIDO
LETICIA DE ARAUJO RODRIGUES	Indeferido. Não apresentou, conforme o item 6.4 do edital, que está em exercício de atividade docente <u>atual</u> (Itens 2.2; 2.2.1 e 2.2.2 do Aditivo I do edital).
MARIA VANDERLANIA DA SILVA ARAÚJO FELICIO	Indeferido. Não apresentou, conforme o item 6.4 do edital, que está em exercício de atividade docente <u>atual</u> (Itens 2.2; 2.2.1 e 2.2.2 do Aditivo I do edital).
MOISÉS WILKSON NUNES DOS SANTOS	Indeferido. Não apresentou, conforme o item 6.4 do edital, que está em exercício de atividade docente <u>atual</u> (Itens 2.2; 2.2.1 e 2.2.2 do Aditivo I do edital).

SOBRAL	
CANDIDATO(A)	STATUS
CARLOS VINICIUS DE PAULA VASCONCELOS	RECURSO DEFERIDO

DANIELLE MORAIS DE OLIVEIRA	RECURSO DEFERIDO
FRANCISCO ANDRÉ MEDEIROS MOITA	Indeferido. Não apresentou Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Formação Superior, conforme item 5, letra b), do edital 05/2023: o candidato deve portar Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Formação Superior com qualquer data de expedição, ou Declaração de Conclusão de Curso de Formação Superior com data de expedição anterior de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Edital. O Diploma, Certidão ou Declaração deve ser emitido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), onde o título foi obtido.
JOSE CARLOS ALVES	RECURSO DEFERIDO
SHARA MACIEL MELO	Indeferido. Não apresentou, conforme o item 6.4 do edital, que está em exercício de atividade docente <u>atual</u> (Itens 2.2; 2.2.1 e 2.2.2 do Aditivo I do edital).

Acarape-CE, 13 de julho de 2023.

Comissão do Edital